



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

*Resoluções nº 27,
de 03.12.2010*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2010

Procede suplementação no orçamento-programa do Poder Legislativo municipal, para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução procede suplementação no orçamento-programa do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2010.

Art. 2º – Fica alterado o orçamento-programa da Câmara Municipal de, para o exercício de 2010, crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

000010 0.1.00.000001 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 40.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, será utilizado o seguinte recurso, no orçamento da Câmara Municipal de Toledo, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

000100 0.1.00.000001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2010


LUÍS FRITZEN
RELATOR

PR 027/2010

